



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 048/2018

De 19 de Março de 2018

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 037/2018,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Fátima Aparecida de Souza dos Santos**, Matrícula 496, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo Agente de Manutenção e Apoio Escolar, por 45(quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 02.04.2008 a 02.04.2013, com início em 19.03.2018 e término em 02.05.2018.

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de Março de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 19 de Março de 2018.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br